

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 099, 30 de novembro de 2018

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Administração e Infraestrutura
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e
Diretor de Atenção à Saúde

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente Substituta HE-UFPel /Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa /HE-UFPel

MATEUS SANTIN
Gerente Administrativo / HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 52, de 30 de novembro de 2018.....	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 53, de 30 de novembro de 2018.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 52, de 30 de novembro de 2018

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 1569, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 492, em 14 de novembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, e

Considerando Lei nº 8666/93, arts 58, 67 e 116 – subsidiariamente;

Considerando a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, arts. 1º, §1º, 53 e 54;

Considerando a Portaria SEI nº 352/2018, art. 3º.

Resolve:

Art. 1º - Designar o empregado público Itacir dos Santos Cavalheiro Junior, matrícula Siape 2285360, para desempenhar a função de **Fiscal do Termo de Execução Descentralizada**, tendo como suplente o servidor Mauro Sérgio Ávila Calderipe, matrícula Siape 2154750.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente Substituta

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 53, de 30 de novembro de 2018

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 1569, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 492, em 14 de novembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Karen Milene da Rosa Piske, matrícula Siape nº 2276891, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio no Cuidado do Paciente Internado do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Carolina Casalinho Marques, matrícula Siape 2286048, nas ausências e impedimentos legais.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente Substituta